

EDITAL Nº 002/SLMA/2023.1

O Prof. Dr. Guilherme de Menezes Succi, Presidente da "Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores de Diploma" para a Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras no uso de suas atribuições, publica o número de vagas para o segundo semestre de 2023, entre outras questões correspondentes, e RESOLVE:

De acordo com o Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da SLMANDIC-ARARAS, o Regimento Geral da Instituição e o Regulamento dos Cursos, o presente Edital publica as vagas remanescentes para o 2º (segundo) semestre de 2023 e o cronograma correspondente, entre outras questões abaixo descritas:

I – DAS VAGAS

- 1.1.** Estão abertas para o processo seletivo de ingresso no segundo semestre de 2023, até a presente data, **21 (vinte e uma) vagas** para o curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.
- 1.2.** A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo em função da não renovação de matrículas para o semestre letivo subsequente, ou seja, de novos cancelamentos, trancamentos ou pedidos de transferências de alunos da SLMANDIC-ARARAS para outra IES, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até o seu preenchimento.

II – DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Consideram-se habilitados para a inscrição:

GRUPO I: Candidatos **portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação** de Instituição de Ensino Superior (IES) **brasileira** credenciada pelo MEC e queiram ingressar **no Curso de Medicina**.

GRUPO II: Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação em áreas afins de outra IES brasileira, credenciada pelo MEC e que desejam transferência para o curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic Araras.

GRUPO III: Alunos regularmente matriculados em **Cursos de Medicina** de outra Instituição de Ensino Superior (IES) **brasileira, credenciada pelo MEC** e que desejam transferência para vaga no Curso de Medicina na Faculdade São Leopoldo Mandic Araras.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **21 de junho de 2023 à 28 de julho de 2023 (até às 16h)**, exclusivamente pelo site www.slmandic.edu.br/transferencias-2023. Só podem concorrer às vagas os candidatos devidamente inscritos e que cumpriram todos os requisitos, especialmente no que se diz respeito à documentação necessária e ao pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais).

3.1.1. Após a sua inscrição e pagamento da taxa, o candidato deve enviar, dentro do prazo de inscrição previsto nesse edital, **pelo e-mail transferencias@slmandicararas.edu.br** (documentos digitalizados), as cópias dos documentos abaixo descritos:

Parágrafo Único: A não entrega de todos os documentos dentro do prazo de inscrição previsto nesse edital, assim como a falta de pagamento da taxa, ensejam a não efetivação e o indeferimento do pedido de inscrição. Não haverá devolução da taxa, mesmo que o candidato deixe de comparecer ou participar dos atos do processo seletivo.

3.1.2. Candidatos Portadores de Diploma (**GRUPO I**) devem entregar o histórico escolar completo, CPF, RG, título de eleitor, comprovante de residência e **Diploma em Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC**.

3.1.3. Candidatos classificados como **GRUPO II** devem entregar o histórico escolar parcial, além dos itens:

- a) CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, comprovando vínculo institucional com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC; e
- c) certificado de conclusão do **ensino médio**.

3.1.4. Os documentos exigidos para candidatos de transferência entre cursos classificados no **Grupo III** são:

- a) CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, em curso de Medicina, comprovando o vínculo institucional **com IES brasileira, devidamente credenciada pelo MEC**;
- c) histórico escolar parcial, com as informações sobre a carga horária; aproveitamento em cada disciplina; a via de ingresso na IES de origem; a

classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE; assim como com o regime de aprovação;

d) ementas e conteúdo programático (com indicação de carga-horária especificando as cargas horárias de atividades teóricas e práticas) das disciplinas já cursadas, em documento oficial da IES de origem com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;

e) certificado de conclusão do **Ensino Médio**.

3.1.5. No caso da não entrega dos documentos previstos acima nos itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 no prazo estabelecido o candidato perderá o seu direito de realizar a prova de transferência.

3.2. Prova: a prova *on line* será realizada pelos candidatos com inscrição deferida, no dia **02 de agosto de 2023 (quarta-feira), das 09h00 às 12h00.**

Atenção: **Todos os candidatos devem iniciar as provas, impreterivelmente, às 09h00.**

3.2.1. A prova é composta por 20 (vinte) questões testes e uma redação, sendo:

3.2.2. PARA CANDIDATOS DO GRUPO III: A prova *on line* consiste em avaliação de **conhecimentos sobre conteúdo do 1º (primeiro)** ano do Curso de Graduação de Medicina (conforme Anexo I);

3.2.3. PARA CANDIDATOS DOS GRUPOS I e II: A prova *on line* consiste em avaliação de **Conhecimentos Gerais**;

Obs: Será aplicado também teste de proficiência na língua inglesa, que não contribuirá para a classificação do candidato no processo seletivo, servindo apenas de instrumento de verificação de proficiência. A data do teste, será agendada após aprovação do candidato no Processo Seletivo.

3.3. Entrevista pessoal: a entrevista será pessoal e realizada pelos candidatos com inscrição deferida **NO GRUPO III**, no dia **09 de agosto de 2023 (quarta-feira)**, na faculdade de Araras, à Avenida Dona Renata, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Araras-SP, CEP 13600-001.

3.3.1. A entrevista pessoal consiste na avaliação do perfil do candidato e apresentação ao aluno da **análise da Comissão de Análise Curricular (CAC)** com definição **da alocação final** no período específico do curso.

3.3.2. Os inscritos nos **GRUPOS I e II** estão dispensados da entrevista.

3.4. Os resultados e a classificação serão publicados individualmente, até às **18h do dia 04 de agosto de 2023 (sexta-feira)**, no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito), de modo que cada candidato terá acesso à sua classificação e respectiva pontuação, **respeitando-se a ordem de classificação entre os Grupos (III, seguido de I, seguido de II)**. Só serão classificados candidatos com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos neste Edital.

IV - DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas acontecem nos dias **07 e 08 de agosto de 2023 (segunda-feira e terça-feira)**, para os candidatos dos **Grupos I e II**, conforme o número de vagas. A matrícula dos candidatos aprovados, pertencentes ao **Grupo III** será nos dias **9 e 10 de Agosto de 2023 (Quarta e Quinta Feira)**. Serão convocados os candidatos APROVADOS, de acordo com a ordem de classificação, até que se completem as vagas existentes, vinculadas a este Edital. A matrícula terá sua efetivação após:

- (a) a entrega de toda a **documentação original obrigatória**, nos termos da legislação vigente;
- (b) a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, e
- (c) do pagamento da taxa de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade, no ato matrícula, respeitados os valores vigentes e atualizados da turma de ingresso.

4.1.1. Não são oferecidas bolsas, descontos e nem são oferecidos programas como PROUNI, FIES, entre outros dessa natureza.

4.1.2. A instituição não se responsabilizará por fornecer transporte aos seus alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, aulas de inglês, entre outras), ficando este transporte sob responsabilidade dos próprios alunos.

4.1.3. Não estão incluídos no preço do Curso, materiais de consumo e instrumentais que serão utilizados pelo(a) aluno(a) durante o curso, bem como, mas sem se limitar, os equipamentos de proteção individual adequados às atividades de aprendizagem, seja nas dependências da instituição ou nas instituições ou órgãos que serão utilizados para essas atividades (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outros de qualquer natureza), sempre respeitando as normas de biossegurança, de modo que a instituição não se responsabiliza e nem tem qualquer ônus em relação a essa questão.

4.2. Após o prazo de matrícula descrito acima, caso ainda haja vagas abertas, serão chamados os candidatos subsequentes, até o preenchimento de todas as vagas.

4.3. Para os fins de matrícula, serão aplicados todos os termos e condições do



Regulamento de Transferência e Reopção de Cursos.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transferência e Ingresso de Portadores de Diploma.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Para candidatos oriundos dos **Grupos I e II**, caso sejam aprovados no processo seletivo descrito neste Edital, **não se aplicará, em nenhuma circunstância a equivalência de disciplinas** previamente cursadas em Curso de Graduação. Sendo assim, deverão cursar **todas as disciplinas** da Matriz Vigente do Curso de Medicina.

5.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação de Transferência, prevista no Art. 4º do Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da SLMANDIC-ARARAS.

5.3. Serão classificados os alunos dos Grupos, sequencialmente na seguinte ordem: Grupo III, Grupo I e Grupo II. A classificação dentro de seu grupo respeitará ordem decrescente de pontuação de cada candidato.

5.4. Estabelecem-se como critérios eliminatórios: a nota mínima final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.5. Para os candidatos do Grupo III (Medicina/Medicina) aprovados, **a alocação final** no período específico do curso dependerá de **análise da Comissão de Análise Curricular (CAC)**. Somente após análise detalhada da documentação acadêmica será possível definir o período de ingresso no Curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.

Revogando todas as disposições em contrário, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Araras, 19 de junho de 2023.

Prof. Dr. Guilherme de Menezes Succi
Presidente da Comissão de Transferências
e Ingresso de Portadores de Diploma